



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Número 7.202/94-20;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e

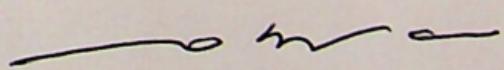
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Curso de Mestrado em **DOENÇAS INFECCIOSAS**, do Departamento de Medicina Social do Centro Biomédico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 1995


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

OK

Resolução nº 08 de maio de 1995